



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.113, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICADA

18 / 04 / 2016

Departamento Legislativo

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE MATERIAIS – CPRLM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 8.666/93, ART. 15 § 8.º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, adquiridos pela Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

NOME	FUNÇÃO
Tatiana Nunes Cordeiro	Presidente
Flavia Barbosa da Conceição Oliveira	Membro
Alessandra Oliveira Mesquita	Membro
Marcos Vinicius Sfalzin Zamperline	Membro
Irani Vieira Teodoro	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, acompanhada dos devidos processos administrativos, em reunião com local e hora previamente marcados, atestar o recebimento definitivo dos materiais, em cumprimento ao Parágrafo 1º, Art. 63 da Lei 4.320/1964.

Art. 3º. Revogam-se as Portarias n.ºs 3.021, de 20/08/2015 e 3.100, de 01/03/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de abril de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara